



PROCESSO: 23411.002935/2013-17

CONTRATO: 13/2014

ADITIVO: 01º

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2014
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO PARANÁ –
IFPR E A VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração Substituta, Senhora **MARIA BEATRIZ BARCO RODRIGUEZ**, portadora do nº CPF 641.575.559-53 e da Cédula de Identidade nº 1.462.899-1, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 651, de 03 de fevereiro de 2015.

CONTRATADA: A empresa **VIAÇÃO UMUARAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Apucarana, nº 3890, Bairro Centro, CEP 87.501-230, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ-MF sob nº 76.354.281/0001-42, aqui representado pelo Senhor **WANDELEY MITSUO TSUTUMI**, portador do CPF nº 424.451.679-49 e RG 1.931.726 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.002935/2013-17**, decorrente da licitação Pregão Eletrônico nº **50/2013**, sujeitando-se as Normas da Lei nº **10.520/2002**, do Decreto nº **7.892/2013**, do Decreto nº **5.450/2005**, da Lei nº **8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 09 de maio de 2015 e o reajuste contratual, conforme Cláusula Décima Segunda do contrato principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor estimado global do contrato para o período de sua vigência passará de R\$ 122.454,20 (cento e vinte dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), para R\$ 126.305,38 (cento e vinte e seis mil trezentos e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme quantitativo no quadro abaixo:

GRUPO	ITEM	Cidade	Objeto	Qtde Estimada	Preço Unitário Reajustado	Preço Total Reajustado
35	137	Umuarama	Diária - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	15	R\$ 706,32	R\$ 10.594,74
	138	Umuarama	KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	2.500	R\$ 4,05	R\$ 10.134,00
	139	Umuarama	KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	7.500	R\$ 3,00	R\$ 22.511,40
	140	Umuarama	Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	30	R\$ 84,51	R\$ 2.535,20
			SUBTOTAL			R\$ 45.775,34
36	141	Umuarama	Diária - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	20	R\$ 986,32	R\$ 19.726,48
	142	Umuarama	KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	2.500	R\$ 5,06	R\$ 12.661,05
	143	Umuarama	KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	12.500	R\$ 3,56	R\$ 44.481,28
	144	Umuarama	Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	30	R\$ 122,04	R\$ 3.661,23
			SUBTOTAL			R\$ 80.530,05
			TOTAL DOS GRUPOS 35 e 36			R\$ 126.305,38





3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

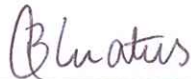
4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 08 de maio de 2015.

PELA CONTRATANTE  <hr/> MARIA BEATRIZ BARCO RODRIGUEZ Pró-Reitora de Administração Substituta	PELA CONTRATADA  <hr/> WANDELEY MITSUO TSUTUMI Representante Legal
---	---

1.º TABELIONATO
UMUARAMA - PR


TESTEMUNHAS

1. 

Gestor do Contrato

Nome: REJANEA OLIVEIRA BRITO MATSUZAKI

CPF: 844.011.929.15

2. 
FABIANO S. NEVES

Nome:

CPF: 879.395.929-04

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA
Rua Des. Munhoz de Mello, 3780
UMUARAMA - PR - Fone: (44) 3055-2399

Selo: 4QJtc . 91oV9 . QwIXf - KIZxh .
k5JS
Valide em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
de:
[930V6801]-WANDELEY MITSUO TSUTUMI.

Em testemunho da verdade.
UMUARAMA, 14 de Maio de 2015

DENISE APARECIDA MESTRIZ
ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAUJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escrevente
UMUARAMA - PARANÁ

PROCESSO N.º 23411.002935/2013-17 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 13/2014